



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO: O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica do serviço a ser contratado, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal distribuídos nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista a grande quantidade de veículos da frota municipal e a utilização diária dos mesmos, o departamento de frota tem uma alta demanda na manutenção preventiva ou corretiva dos veículos, porém hoje contamos com um número pequeno de servidores para a execução das manutenções e também sofremos com a falta de equipamentos e instalações apropriadas na oficina, o que dificulta a execução de alguns tipos de serviços.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento de Frota, representando todas as secretarias municipais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A(s) empresa(s) especializada(s) deverá(ão) contar com uma infraestrutura mínima para que ocorra a correta execução dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

serviços, e possuir o Alvará de Funcionamento e o AVCB do Corpo de Bombeiros vigentes, além de estar(em) localizada(s) à uma distância máxima de 70 (setenta) quilômetros do Almoxarifado Central, e ainda oferecer uma assistência técnica em dias úteis das 7h00 às 18h00, bem como possuir seguro de responsabilidade civil com as coberturas necessárias.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme consta na grade de preços anexada.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA: O objeto em questão trata-se de contratação de empresa especializada para realização de manutenções nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura, que deverá ser executada eficientemente, por profissionais altamente capacitados, contando com a infraestrutura necessária para prestar os serviços conforme surgirem as demandas dentro do período ajustado, o que por si já justifica o prosseguimento nos trâmites legais para que seja providenciada a contratação pretendida.

Com o dever de zelar pelo patrimônio público que encontra-se sob custódia desta Administração, sob a ótica da responsabilidade que lhe é instituída, devendo primar pelos bens em pauta e por seu poder discricionário, opta pela pelo prosseguimento na contratação, considerando ser a opção mais conveniente na atualidade.

Deste modo, para que sejam supridas as necessidades pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não haver prorrogação desse prazo, deverá ser adotada a modalidade Pregão na forma Eletrônica em busca pela melhor proposta, considerando ser a mais apropriada, dada sua transparência, promoção da competitividade e economia, e ainda, que deverá ser realizada através do Sistema de Registro de Preços, devido ao fato de que os acionamentos ocorrerão com maior celeridade conforme surgirem as solicitações, tendo em vista a dificuldade de se precisar as futuras requisições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, a escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens que traz para administração, pois permite as seguintes facilidades:

- A reserva de dotação orçamentária só é realizada quando ocorre a solicitação de compra, não sendo necessário comprometer valores de orçamento, pois não há um contrato específico, mas apenas preços registrados com fornecedores, garantindo maior eficiência e gestão dos recursos públicos por não comprometer desnecessariamente o saldo orçamentário;
- Simplificação da burocracia administrativa, pois em lugar de diversos processos licitatórios, dos quais decorrem inúmeros contratos é possível realizar uma única licitação para o referido objeto e ainda elimina o fracionamento indevido das licitações.

Desta forma se torna necessária a abertura de licitação para registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, o que justifica a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS E MATERIAIS: A estimativa das quantidades e tipos de serviços a serem contratadas serão detalhadas no Termo de Referência, após levantamento da atual necessidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR: O valor total estimado previsto para consumo do objeto pelo período de 12 (doze) meses, em sua integralidade, é aproximadamente R\$ 7.735.500,00 (Sete milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), englobando todos os lotes que compõem o objeto, sem que haja a obrigatoriedade de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade.

10. CONCLUSÃO: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública por falta de maquinários e pessoas capacitadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

além de que seja evitado qualquer tipo de transtorno futuro que possa ocorrer em razão da inexistência dessa contratação.

Itapeçerica da Serra, 11 de junho de 2025

Robson Kendi Hayashi
Diretor do Departamento de Frota

João Antonio Valério
Secretário de Administração